



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02, E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01-HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às nove horas e dez minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 476, de 08 de março de 2022, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da *Concorrência Pública nº 001/2022*, Proc. 3263/2022, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na contratação de empresa para execução da obra – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – EM SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. Registre-se, o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão, foram protocolados os documentos das seguintes empresas CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.535/0001-34; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.440/0001-54 - RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.458.681/0001-90 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98. Estas, por sua vez, protocolaram seus envelopes e ausentaram-se. Na ocasião, foi feito os procedimentos de sequência da reunião, a saber: abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da (s) licitante (s) participante (s), em seguida foram rubricadas pelos membros da Comissão, os demais envelopes nº 2, foram juntados e feito invólucro com fita tipo-Durex os quais estarão sob guarda e responsabilidade desta CPL aguardando próxima fase. Isto posto, essa Comissão De Licitação, em atendimento ao que solicita no Edital no Item 06; 6.2., abre interstício de tempo para análise detalhada da documentação, e, será dado conhecimento publicando-se posteriormente o resultado da referida análise no Jornal Oficial local. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza essa primeira fase para análise. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por finalizada a Sessão, onde segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2022,



JOAO MARIA PERERIA DE OLIVEIRA
SOARES
Presidente CPL-SGA/RN



ANA CATARINA ARAÚJO
DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio



MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio